



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE SILVÂNIA

Silvânia
Administrando pra Você
2001/2004
Confiamos em Deus

Lei nº 1.381/04, de 21 de junho de 2004

*“Declara de Utilidade Pública a Associação
Fraternidade Espírita Allan Kardec”.*

A Câmara Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, no uso de suas competência e atribuição que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás bem assim a Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e eu, Prefeita Municipal de Silvânia, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de **Utilidade Pública** a **Associação da Fraternidade Espírita Allan Kardec**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Silvânia-Go, aos 21 dias do mês de junho de 2004.


Gilda Alves de Oliveira Naves
Pref. Interm. de Silvânia
Adm. 2001/2004
Prefeita Municipal